26

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 7/59

DOCUMENTO Nº 267/59

Art. 1º - Passa, por fôrça da presente Lei, para o padrão "L", o cargo de INSPETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, criado pelo Decreto-Lei nº 199, de 15 de julho de 1 947.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, 28 de janeiro de 1 959

a) - Luiz B. Ferreira

Proc. 16/59